



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/91.

Dá nova denominação a rua denominada como "rua das Cinzas, localizada na Vila das Cinzas.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, a provou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º- Fica denominada de rua " Princesa Isabel", a rua antes denominada de Ruá das Cinzas, na Vila da Cinzas.

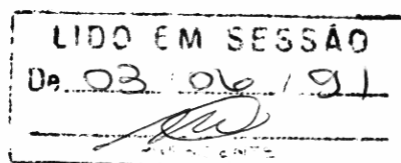
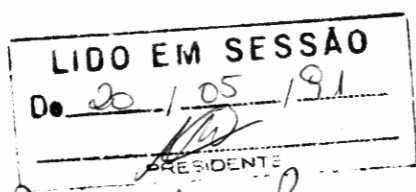
ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

sala das Sessões, 20 de Maio de 1991.

ADÃO JORGE NUNES

1º SECRETÁRIO

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE



Aprovada Por